



Brasília (DF), 03 de setembro de 2024.
Circular CONTEC nº 2024/0006.

Às Federações e Sindicatos

Prezados(as),

DATA-BASE 2024 - Fechamento - 31.08.2024

Este documento reflete o resultado das negociações coletivas concluídas em mesa de negociação, no dia de hoje, 31.08.2024, com acordo entre as partes, com previsão de inúmeras vantagens e contrapartidas.

Histórico da Negociação

- As negociações coletivas da data-base 2024, tiveram início em 18.06.2024, encerrando em 31.08.2024, com duração de cerca de 2 meses e meio;
- As pautas apresentadas pelas 2 mesas de negociação, que representam os bancários de todo o país, totalizaram 290 cláusulas;
- A FENABAN apresentou propostas de inclusão de 11 novas cláusulas sociais, bem como ajustes em cláusulas negociadas nas datas-bases anteriores;
- Foram realizadas, com cada uma das mesas, 15 reuniões de negociação (incluindo a de hoje), totalizando mais de 180 horas de debates, para análise de todos os pleitos apresentados pelas partes;
- A proposta final da FENABAN, para encerramento da negociação, apresentada nesta data (11ª proposta) abrange todos os bancários do país, com reajuste salarial a partir de 1º.09.2024 e aumento real.

Conclusão da Negociação

- ① Pagamento da antecipação da PLR 2024 no mês de setembro
- ② Reposição integral da inflação para todos os bancários
- ③ Aumento real nos salários para todos os bancários
- ④ Aumento real para todos os benefícios
- ⑤ Aumento real nas parcelas fixas da PLR
- ⑥ Antecipação do 13º auxílio cesta alimentação de 2024 para outubro
- ⑦ Aumento de 15% no menor piso salarial da categorial que é aplicado ao pessoal de portaria, contínuos e serventes
- ⑧ Aumento de 8% do valor pago para requalificação profissional
- ⑨ Inclusão de novas cláusulas sociais como assédio moral, igualdade salarial entre mulheres e homens, abono de ausência para empregado com deficiência e promoção da diversidade, incluindo LGBTQIA+
- ①① Manutenção dos benefícios previstos em normas coletivas, que se destacam como o conjunto mais completo dentre todas as categorias do Brasil, como a gratificação de função que é de 55% (50% no RS)

Tabela Resumo da Proposta Final

Salários	Reajuste - Setembro 2024	2025
% de reajuste igual para todos	4,64%	INPC + 0,60% AR

Gratificações	Reajuste - Setembro 2024	
Gratificação de caixa	R\$ 761,65	INPC + 0,60% AR
Outras verbas de caixa	R\$ 360,15	INPC + 0,60% AR

Benefícios	Reajuste - Setembro 2024	
Auxílio refeição	R\$ 50,46/dia R\$ 1.110,12/mês	INPC + 0,60% AR
Auxílio alimentação	R\$ 874,78/mês	INPC + 0,60% AR
13º auxílio alimentação	R\$ 874,78	INPC + 0,60% AR
Auxílio creche/babá	R\$ 659,67	INPC + 0,60% AR
Auxílio filhos com deficiência	R\$ 659,67	INPC + 0,60% AR
Ajuda de custo no teletrabalho	R\$ 1.134,60/ano	INPC + 0,60% AR
Valores fixos da PLR	4,64%	INPC + 0,60% AR
Demais benefícios da CCT	4,64%	INPC + 0,60% AR

Novos pisos salariais	Admissão	90 dias
Contínuos, pessoal de portaria e serventes	R\$ 2.236,24 Reajustado em 15%	R\$ 2.449,58 Reajustado em 15%
Escritório	R\$ 2.916,30	R\$ 3.197,22
Caixa e tesoureiro	R\$ 3.677,95	R\$ 4.319,03
Salário	R\$ 2.916,30	R\$ 3.197,22
Gratificação de caixa	R\$ 761,65	R\$ 761,65
Outras verbas de caixa		R\$ 360,15

Custo 12 meses Reajuste do Salário Base + Reajustes em outras verbas e benefícios

O reajuste proposto no dia 31.08 já representava um impacto estimado em mais de **R\$ 5,23 bilhões a cada 12 meses**, entre salários, encargos, benefícios e outras verbas aos bancários em todas as UFs e milhares de municípios.

Foi negociado um programa de participação nos lucros em favor dos empregados, que deverá pagar um total de **R\$ 12,8 bilhões**, sendo que já em setembro deste ano deverá ocorrer uma antecipação no valor estimado de **R\$ 6,2 bilhões**.

Detalhamento das Condições Negociadas

Reajuste do Salário Base

100% do INPC + Aumento Real para todos os bancários

Aplicável a todos os 443.806 bancários, independente da rentabilidade, do tipo de atividade, do segmento, da assimetria concorrencial, dos resultados da unidade em que atua etc.

Salários	Reajuste - Setembro 2024
% de reajuste igual para todos	4,64%

Reajustes em outras verbas e benefícios

Salários de Ingresso - Jornada 6 h (30h/semana) (Cláusula 2ª)

Item	Atual	A partir de 1º.09.2024
Pessoal de Portaria, Contínuos e Serventes	R\$ 1.944,56	R\$ 2.236,24 (15% de reajuste)
Pessoal de Escritório	R\$ 2.786,98	R\$ 2.916,30
Remuneração total mínima para caixas e tesoureiros	R\$ 3.514,86 para caixas e tesoureiros (salário R\$ 2.786,98 e gratificação de caixa R\$ 727,88)	R\$ 3.677,95 caixas e tesoureiros (salário R\$ 2.916,30 e gratificação de caixa R\$ 761,65)

Salários Após 90 Dias da Admissão - Jornada 6 h (30h/s) (Cláusula 3ª)

Item	Atual	A partir de 1º.09.2024
Pessoal de Portaria, Contínuos e Serventes	R\$ 2.130,07	R\$ 2.449,58 (15% de reajuste)
Pessoal de Escritório	R\$ 3.055,45	R\$ 3.197,22
Remuneração total mínima para caixas e tesoureiros	R\$ 4.127,51 para caixas e tesoureiros (salário R\$ 3.055,45, gratificação de caixa R\$ 727,88 e outras verbas de caixa R\$ 344,18)	R\$ 4.319,03 para caixas e tesoureiros (salário R\$ 3.197,22, gratificação de caixa R\$ 761,65 e outras verbas de caixa R\$ 360,15)

Adicional por Tempo de Serviço (Cláusula 6ª)

Atual	A partir de 1º.09.2024
R\$ 41,63	R\$ 43,56

Gratificação de Caixa (Cláusula 12)

Atual	A partir de 1º.09.2024
R\$ 727,88	R\$ 761,65

Outras Verbas de Caixa (Cláusula 3ª, § 2º)

Atual	A partir de 1º.09.2024
R\$ 344,18	R\$ 360,15

Gratificação do Compensador de Cheques (Cláusula 13)

Atual	A partir de 1º.09.2024
R\$ 237,17	R\$ 248,17

Auxílios Refeição, Alimentação e Décimo Terceiro Auxílio Alimentação (Cláusulas 14, 15 e 16)

	Atual	A partir de 1º.09.2024
Auxílio Refeição	R\$ 48,22 (dia)	R\$ 50,46
Auxílio Alimentação	R\$ 835,99 (mês)	R\$ 874,78 (mês)
13º auxílio Alimentação	R\$ 835,99	R\$ 874,78

Auxílio-Creche / Auxílio-Babá (Cláusula 17)

Atual	A partir de 1º.09.2024
R\$ 630,42 (mês/por filho com até 71 meses de idade)	R\$ 659,67

Auxílio Filhos com Deficiência (Cláusula 18)

Atual	A partir de 1º.09.2024
R\$ 630,42 (mês/sem limite de idade)	R\$ 659,67



Auxílio Funeral (Cláusula 19)

Atual	A partir de 1º.09.2024
R\$ 1.420,15	R\$ 1.486,04

Indenização por Morte ou Incapacidade Decorrente de Assalto (Cláusula 33)

Atual	A partir de 1º.09.2024
R\$ 208.809,63	R\$ 218.498,40

Requalificação Profissional (Cláusula 64)

Atual	A partir de 1º.09.2024
R\$ 2.116,52	R\$ 2.285,84 (8% de reajuste)

Ajuda de Custo no Teletrabalho (Cláusula 71)

Atual	A partir de 1º.09.2024
R\$ 1.084,29 (anual)	R\$ 1.134,60



Participação nos Lucros ou Resultados - PLR (Cláusulas 1ª e 2ª da CCT PLR)

Valores Fixos e Limites Individuas

	Atual	A partir de 1º.09.2024
PLR do Exercício		
Regra Básica - Valor fixo adicional	R\$ 3.194,80	R\$ 3.343,04
Regra Básica - Limite do valor fixo adicional	R\$ 17.138,56	R\$ 17.933,79
Regra Básica - Limite Individual	R\$ 37.704,79	R\$ 39.454,29
Parcela Adicional - Limite Individual	R\$ 6.634,44	R\$ 6.942,28
Antecipação da PLR		
Regra Básica Valor fixo adicional	R\$ 1.916,88	R\$ 2.005,82
Regra Básica Limite do valor fixo adicional	R\$ 10.283,12	R\$ 10.760,26
Parcela Adicional Limite Individual	R\$ 3.317,21	R\$ 3.471,13

Outros benefícios previstos na CCT x Legislação Trabalhista

Teletrabalho

CCT do Setor Bancário

(Cláusula 68, parágrafo segundo)

Orientação do gestor sobre o trabalho remoto

CCT do Setor Bancário

(Cláusula 70, parágrafo terceiro)

Direito à desconexão

Adicional Noturno

CCT do Setor Bancário (Cláusula 9ª)

35%

Entre 22h e 6h

Gratificação de Função

CCT do Setor Bancário (Cláusula 11)

55%* (50% RS)

* Diferença representa **R\$ 10 bi/ano**

Vale-Transporte

CCT do Setor Bancário (Cláusula 21)

Desconto de 4% do salário-base

Abono de Falta do Estudante

CCT do Setor Bancário (Cláusula 22)

Exame no vestibular
Prova escolar obrigatória

Ausências Legais

- Falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou dependente econômico

CCT do Setor Bancário (Cláusula 23)

4 dias úteis

- Casamento

CCT do Setor Bancário (Cláusula 23)

5 dias úteis consecutivos

- Nascimento do filho

CCT do Setor Bancário (Cláusula 23)

5 dias consecutivos, ao pai, garantido o
mínimo de 3 dias úteis

- Doação de sangue

CCT do Setor Bancário (Cláusula 23)

1 dia para doação de sangue, sem limite
de vezes

- Internação hospitalar, por motivo de doença, de cônjuge, filho, pai ou mãe

CCT do Setor Bancário (Cláusula 23)

1 dia

- Acompanhamento de filho em consulta médica

CCT do Setor Bancário (Cláusula 23)

2 dias/ano para filho ou dependente de
até 14 anos

Folga Assiduidade

CCT do Setor Bancário (Cláusula 24)

1 dia/ano de ausência remunerada ao
empregado sem falta injustificada

Estabilidades Provisórias de Emprego

- Gestante

CCT do Setor Bancário (Cláusula 27)

Até 60 dias após o término da licença-
maternidade (até 240 dias para bancos
participantes do Programa Empresa
Cidadã)

- Alistado

CCT do Setor Bancário (Cláusula 27)

Até 30 dias após desincorporação ou
dispensa

- Afastamento por doença comum (não relacionada ao trabalho)

CCT do Setor Bancário (Cláusula 27)

60 dias após alta médica da Previdência
Social, em caso de afastamento igual ou
superior a 6 meses contínuos

- Pré-aposentadoria aos empregados que tiverem o mínimo de 5 anos de vínculo empregatício

CCT do Setor Bancário (Cláusula 27)

12 meses anteriores à aquisição ao direito
à aposentadoria

- Pré-aposentadoria aos empregados que tiverem o mínimo de 28 anos ininterruptos de vínculo empregatício

CCT do Setor Bancário (Cláusula 27)

nos 24 meses anteriores à aquisição ao
direito à aposentadoria

- Pré-aposentadoria às mulheres que tiverem o mínimo de 23 anos ininterruptos de vínculo empregatício

CCT do Setor Bancário (Cláusula 27)
24 meses anteriores à aquisição ao direito
à aposentadoria

- Pai, após o nascimento do filho

CCT do Setor Bancário (Cláusula 27)
60 dias

- Gestante/aborto

CCT do Setor Bancário (Cláusula 27)
60 dias

Complementação de Auxílio-Doença Previdenciário e Auxílio-Doença Acidentário

- Pagamento da diferença entre o valor do benefício pago pelo INSS e a remuneração fixa do bancário

CCT do Setor Bancário (Cláusula 29)
24 meses



Devolução Parcelada do Adiantamento de Férias

CCT do Setor Bancário (Cláusula 32)

3 parcelas

Extensão da Assistência Médica e Hospitalar ao Empregado Despedido sem Justa Causa

CCT do Setor Bancário (Cláusula 42)

Mínimo de **60** dias e máximo de **270** dias,
dependendo da duração do contrato de
trabalho

Benefícios das CCTs para as Relações Homoafetivas

CCT do Setor Bancário (Cláusula 47)

Extensão dos benefícios

Aviso Prévio Proporcional

CCT do Setor Bancário (Cláusula 56)

30 a 120 dias dependendo da duração do
contrato de trabalho



Adiantamento Emergencial de Salário nos Períodos Transitórios Especiais de Afastamento por Doença (Limbo Previdenciário)

CCT do Setor Bancário (Cláusula 65)

120 dias

Mandato da Diretoria da Entidade Sindical

CCT do Setor Bancário (Cláusula 4ª, CCT
Relações Sindicais)

4 anos

Estabilidade do Dirigente Sindical

CCT do Setor Bancário
(Cláusula 6ª, CCT Relações Sindicais)

Relaciona mais de 5 mil dirigentes
sindicais

Frequência Livre de Dirigente Sindical

CCT do Setor Bancário
(Cláusula 7ª, CCT Relações Sindicais)

1.861 dirigentes sindicais são dispensados de prestar serviços como bancário, para atuação exclusiva em favor da entidade sindical, assegurada a remuneração e benefícios pagos pelo empregador.

Novas Cláusulas Sociais

CCT do Setor Bancário (Cláusula 8ª, CCT Relações Sindicais)

Assédio moral, sexual e outras formas de violência no trabalho: repúdio, canal de denúncia e canal de apoio, entre outros

Mulheres na tecnologia:

3.000 bolsas para capacitar mulheres na aprendizagem de programação (Progra{m}aria)

100 bolsas para capacitar mulheres por meio de um programa intensivo de aprendizagem (Laboratória)

LGBTQIA+ com destaque para as pessoas transgênero: repúdio à discriminação e uso do nome social

Tecnologias, como a inteligência artificial: apoio à requalificação

Empregado com deficiência - abono de ausência: para comparecimento em locais especializados nos serviços de aquisição, conserto ou reparo de ajudas técnicas

Prevenção à violência contra a mulher bancária: canal e medidas de apoio

Violência contra a mulher na sociedade: repúdio e informações

Igualdade salarial entre mulheres e homens: repúdio, apoio e adesão ao Programa Empresa Cidadã

Diversidade, inclusão e pertencimento: apoio, informações e realização de censo do Setor

Mudanças climáticas, a calamidade e os bancários: informações, comitê de crise e

medidas trabalhistas durante a calamidade

Histórico das Propostas Econômicas

1ª Proposta

20.08 - Bancários agrupados pelos segmentos de atividades das instituições financeiras supervisionadas pelo Banco Central;

2ª Proposta

20.08 - Reajuste igual para todos os bancários com redução em algumas verbas, segundo faixas do indicador ROE de cada banco sendo:

Faixas	Cláusulas	
	Bloco A	Bloco B
ROE \geq Selic + 5 pp		100%
Selic \geq ROE < Selic + 5% pp	100%	80%
IPCA \geq ROE < Selic		64%
Zero \geq ROE < IPCA		51,2%
ROE < Zero		41%

3ª Proposta

21.08 - Reajuste de 85% do INPC para as mulheres e 80% para os demais bancários

4ª Proposta

21.08 - 85% do INPC

5ª Proposta

27.08 - 90% do INPC

6ª Proposta

27.08 - 100% do INPC a partir de janeiro de 2025

7ª Proposta

28.08 - 100% do INPC, com prazos de aplicação conforme faixas salariais:

Faixas¹	% Reajuste
Até R\$ 4.180,48	100% INPC Setembro
De R\$ 4.180,49 até R\$ 6.967,46	100% INPC Outubro
De R\$ 6.967,47 até R\$ 9.754,44	100% INPC Novembro
De R\$ 9.754,45 até R\$ 12.541,43	100% INPC Dezembro
A partir de R\$ 12.541,44	100% INPC Janeiro

8ª Proposta

28.08 - 100% do INPC - aumento real e INPC - com prazos de acordo com as faixas salariais:

Faixas¹	% Reajuste
Até R\$ 5.573,97	4,00
De R\$ 5.573,98 até R\$ 8.360,95	3,95
De R\$ 8.360,96 até R\$ 11.147,94	INPC Set
A partir de R\$ 11.147,95	INPC Dez

9ª Proposta

29.08 - Aumento real e INPC - Com prazos de acordo com as faixas salariais:

Faixas¹	% Reajuste
Até R\$ 5.573,97	4,10
De R\$ 5.573,98 até R\$ 8.360,95	4,05
De R\$ 8.360,95 até R\$ 11.147,94	3,95
A partir de R\$ 11.147,98	INPC Set

10ª Proposta

29.08 - Aumento real e INPC - Com prazos de acordo com as faixas salariais:

Faixas¹	% Reajuste
Até R\$ 7.638,63	4,15
De R\$ 7.638,64 até R\$ 10.694,08	4,10
A partir de R\$ 10.694,09	4,00

11ª Proposta

30.08 - Aumento real e INPC

Salários	Reajuste - Setembro 2024	2025
% de reajuste igual para todos	4,15%	INPC + 0,30% AR
Gratificações	Reajuste - Setembro 2024	
Gratificação de caixa	4,15%	INPC + 0,30% AR
Outras verbas de caixa	4,15%	INPC + 0,30% AR
Benefícios	Reajuste - Setembro 2024	
Auxílio creche/babá	100% do INPC	INPC + 0,30% AR
Auxílio filhos com deficiência	100% do INPC	INPC + 0,30% AR
Ajuda de custo no teletrabalho	100% do INPC	INPC + 0,30% AR
Auxílios refeição e alimentação	100% do INPC	INPC + 0,30% AR
Valores fixos da PLR	100% do INPC	INPC + 0,30% AR
Demais benefícios da CCT	100% do INPC	INPC + 0,30% AR



Atenciosamente,

Lourenço Ferreira do Prado
Presidente